



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de dezembro de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.529, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.557,92 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2. 002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 59,00
02.01.08.243.0019.2. 082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 79,90
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2. 003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.35.00.00.00	Serviços De Consultoria	R\$ 6,13

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

03.03.10.302.0006.2. 023 - Manter o Fundo de Saúde dos Servidores	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.342,19
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.391.0013.0. 002 - Apoiar Entidades Culturais	4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 240,70
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2. 065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 500,00
05.02.10.305.0017.2. 076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 30,00
05.06.08.244.0020.2. 089 - Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.782.0022.2. 097 - Realização Horas Máquina	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.391.0013.1.0 04 - Construção do Centro Municipal de Cultura	4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 240,70
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.0 74 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 500,00
05.02.10.301.0017.2.0 75 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 30,00
05.06.08.244.0020.2.0 89 - Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.692.0024.2.1 01 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6,13
06.05.18.541.0025.2.1 04 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 438,90

- Superavit financeiro do recurso 1010 (FAS)..... R\$ 6.342,19



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de dezembro de 2018.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Braulio Scherer
Braulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.